

O PRIMEIRO ADVOGADO NO INSTITUTO DO CEARÁ

Arruda Furtado

A nossa entidade cultural mais vetusta, o Instituto do Ceará (Histórico, Geográfico, Antropológico), fundada a 4 de março de 1887, sempre teve, no seu quadro de sócios efetivos, brilhantes advogados.

Dedicando-se o Instituto à pesquisa histórica e ao estudo também da Geografia e da Antropologia, era natural que atraísse advogados para o seu grêmio, pois esses profissionais, no exercício do seu múnus, afeiçoam-se à pesquisa, e habituando-se à custosa exegese dos textos, ao estudo comparado dos institutos jurídicos, à investigação das fontes do Direito, acabam por ser tentados a outros tipos de pesquisa, como as que se fazem no mais venerando sodalício de nossa terra.

Muitos foram os advogados admitidos no Instituto do Ceará, desde a sua fundação, precisamente há noventa anos. Alguns deles com atividade esporádica ou transitória no campo forense. Outros, como Dolor Barreira e Clodoaldo Pinto, que viveram e vivem intensamente, a nobre profissão e cujo labor nos pretórios lhes grangeou merecida fama, mercê de sua cultura, honradez e combatividade.

Na atualidade, poucos são os que têm atuação mais permanente na vida profissional, contando-se entre estes o autor destas notas e o sócio eleito e ainda não empossado Itamar Espíndola.

O primeiro advogado no Instituto do Ceará foi o seu fundador e primeiro presidente, Paulino Nogueira Borges da Fonseca.

Paulino Nogueira nasceu em Fortaleza, a 27 de fevereiro de 1842 e faleceu nesta Capital, com apenas 66 anos, no dia 15 de junho de 1908.

Oriundo de famílias de destaque na vida social e política da Província, era bisneto de Antônio José Vitoriano Borges da Fonseca, Governador do Ceará de 1765 a 1781, e que escreveu a "Nobiliarquia Pernambucana".

Paulino Nogueira formou-se em 1865 na Faculdade de Direito do Recife, tendo sido nomeado pouco tempo depois Promotor Público em Saboeiro, substituindo o Dr. Nogueira Acioli. Pouco tempo demorou como Promotor de Saboeiro, escolhido que fora para Oficial maior da Secretaria do Governo, na administração Homem de Melo. O Governo seguinte, de Melo e Alvim (1866) demitiu-o do cargo. "O ato que o privou do emprego — diz o Barão de Studart — elevou-o de mais em mais no conceito dos seus patrícios, máxime dos correlegionários, os conservadores". Data desse tempo, por certo, a instalação de sua banca de advogado, na qual não permaneceu, solicitado pelas atividades políticas e administrativas.

De fato, Paulino Nogueira foi deputado geral por duas vezes (1872 a 1879), Professor de Latim no Liceu do Ceará e Diretor desse estabelecimento de ensino. Exerceu ainda as funções de Vice-Presidente da Província e o cargo de Inspetor Geral da Instrução Pública, quando realizou notáveis reformas, dentre as quais a da abolição do "bolo" e dos castigos corporais, o que lhe valeu ser condecorado com a medalha da Ordem de Cristo (1871). Em 1883, deixou de vez a política, voltando ao exercício da advocacia.

Conterrâneo que se distinguiu pela sua bondade, grande espírito de catolicidade, cultura jurídica e probidade, esses dons muito influíram na sua vida profissional de advogado. Não é fácil, pela deficiência dos arquivos, fazer-se uma apreciação de sua atividade profissional, dos casos que patrocinou, dos êxitos que obteve. Sabe-se, pelo testemunho dos coevos, que se distinguiu na cultura jurídica. E se podem imaginar as dificuldades que enfrentou, comum aos advogados da época, quando não dispunha o Ceará, na primeira fase de vida profissional de Paulino Nogueira, de uma segunda instância própria, pois o Tribunal da Relação só foi instalado na Província em 1874, e quando não fora feita, ainda, a codificação das leis civis.

Cidadão simples e desambicioso, Paulino Nogueira deu provas do seu desapego quando recusou a presidência da Província do Amazonas. Mas o coroamento de sua vida de advogado ele o obteve quando foi nomeado Desembargador do Tribunal da Relação e quando passou a ocupar a cadeira de Direito Criminal na Academia Livre de Direito do Ceará.